

INFORMATIVO PIT

BOLETIM DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Programa de Educação Fiscal apresenta balanço de 2022
- Páginas 2 e 3

Publicada a pontuação provisória do PIT referente ao 2º semestre de 2022 - Página 4

11ª edição do Curso de Extensão em Educação Fiscal e Cidadania abre as inscrições com atualizações na grade curricular - Página 5

Conheça as mudanças que estão previstas para acontecer na pontuação do Grupo V – TVM no 2º semestre deste ano
- Páginas 6 e 7

Curso Gestão das Receitas Municipais está com as inscrições abertas para turmas no primeiro semestre - Página 8

Com cerca de mil participantes, Seminário da Receita aprofunda debate sobre a reforma tributária
- Página 9

Produtores rurais de arroz já podem emitir documentos fiscais pelo aplicativo NFF - Página 10



Programa de Educação Fiscal apresenta balanço de 2022

Prestes a completar 20 anos, ação capacitou 9 mil pessoas no ano passado

Quase 9 mil gaúchos foram capacitados em Educação Fiscal em 2022 em ações de cidadania fiscal, abrangendo eventos e cursos promovidos pela Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios (DRCM) da Receita Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda.

Foram oferecidos dez cursos em EAD, distribuídos em 28 turmas ao longo do ano, e realizados dois cursos de extensão em parceria com universidades (UFRGS e Univates), totalizando nesta modalidade mais de 5.800 inscritos. Também foram promovidos eventos presenciais e virtuais, como webinários, seminários e transmissão da aula inaugural do curso de extensão "Educação Fiscal e Cidadania", que certificaram mais de 3 mil pessoas. As iniciativas promovidas também ofereceram aos municípios a possibilidade de pontuação no Programa de Integração Tributária (PIT), que incentiva ações de interesse mútuo entre Estado e municípios no crescimento da arrecadação do ICMS, repercutindo nos repasses dos recursos às Prefeituras.

O ano também marcou o início das ações desenvolvidas com recursos do Profisco RS-II. Em março foram impressos 53 mil exemplares dos cadernos pedagógicos de educação fiscal "Aprendendo a ser Cidadão", sendo que até dezembro 50,3% deles foram distribuídos para 105 municípios gaúchos que solicitaram e apresentaram projeto para abordagem em sala de aula. Em dezembro também foi concluída a primeira turma do curso "Gestão das Receitas Municipais", que promove a capacitação de servidores fazendários municipais para que estes possam potencializar os repasses recebidos do Estado e também melhorar o desempenho no PIT através do incremento na pontuação com ações de Educação Fiscal e combate à sonegação fiscal. O curso é uma iniciativa inovadora da Receita Estadual, que disponibiliza aos municípios o Manual de Auditoria das Receitas Municipais Partilhadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, acompanhado de 10 turmas de capacitação com a Consultoria contratada com recursos do financiamento.

Clique na imagem para fazer o download do Relatório de Educação Fiscal 2022



Outro destaque do ano foi a formação de tutores em Educação Fiscal. Dezessete tutoras concluíram o curso inédito promovido pela Receita Estadual e formaram 906 professores. O Curso de Formação de Tutores em Educação Fiscal na BNCC iniciou em abril e teve duas etapas: uma teórica, que abordou noções básicas de tutoria no ensino a distância e competências do tutor na mediação pedagógica; e uma prática, através do estágio prático em que foi possível tutorar turmas formadas por professores do Curso de Educação Fiscal na BNCC. No último módulo do Curso de Educação Fiscal na BNCC, as tutoras verificaram o aprendizado de seus alunos através da elaboração de planos de aula dentro da temática da Educação Fiscal.

De acordo com Décio Gardel Goecks Rauber, Chefe da Seção PIT, os resultados alcançados são expressivos no número de pessoas sensibilizadas pela temática da cidadania fiscal. “A equipe é muito comprometida com a causa da Educação Fiscal e temos boas expectativas para o ano de 2023, quando celebramos os 20 anos do Programa Estadual de Educação Fiscal”, afirmou Rauber.

O site de Educação Fiscal (<http://www.educacaofiscal.rs.gov.br/>) tem o objetivo de proporcionar maior interatividade e espaço para o compartilhamento das ações de educação fiscal no Estado, conectando uma rede de pessoas para troca de experiências e conhecimentos sobre o tema. As principais funcionalidades são o espaço para envio de divulgações dos grupos municipais e o mapa com a compilação das legislações municipais sobre Educação Fiscal existentes no Estado.

Do dia 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022, o site registrou mais de 48 mil usuários e 92 mil visualizações. Atendendo a legislação eleitoral, ficaram suspensas as atualizações de notícias no site de Educação Fiscal no período de 2 de julho até 30 de outubro de 2022.

O Programa de Educação Fiscal também possui uma página na rede social Facebook (@EducFiscalRS). O mesmo material que é divulgado no site de Educação Fiscal também é publicado na rede social. Em 2022, os posts na página alcançaram mais de 23 mil pessoas conforme contagem da própria plataforma.



Clique na imagem
para fazer o
download do
Relatório de
Educação Fiscal 2022

Publicada a pontuação provisória do PIT referente ao 2º semestre de 2022

Prazo para envio de recursos administrativos encerra dia 8 de maio.

Foi publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril a pontuação provisória do PIT referente ao segundo semestre de 2022.

No site da Receita Estadual é possível conferir a pontuação e os pareceres de cada município.

O prazo para apresentar recurso da pontuação individual provisória é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia da publicação no Diário Oficial do Estado, devendo o pedido estar devidamente embasado e instruído com os documentos que comprovam as afirmações.

O prazo encerra no dia 8 de maio. O encaminhamento dos recursos é via Protocolo Eletrônico.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail drcm@sefaz.rs.gov.br



Em virtude das recentes mudanças na legislação sobre o cálculo do IPM, com a introdução da variável Educação com peso significativo e alterações nas demais variáveis, a Receita Estadual disponibilizará um curso breve sobre o tema aos gestores municipais.

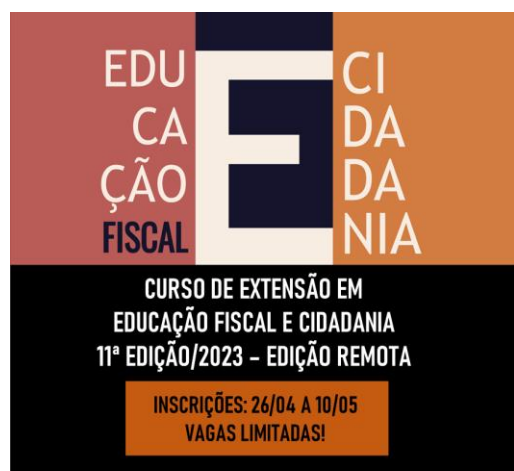
O objetivo é trazer mais um subsídio para apoiar os municípios parceiros no Programa de Integração Tributária a enfrentarem a mudança advinda desta alteração legal, que impacta no cálculo do seu índice de participação na arrecadação do ICMS.

O curso será oferecido na modalidade EaD, com dois módulos e certificação de 16 horas, pontuará no item 1.02 do PIT e terá duas vagas para gestores de cada município, sendo uma para a área fiscal/tributária e outra vaga para Educação.

As inscrições serão abertas em maio.

11ª edição do Curso de Extensão em Educação Fiscal e Cidadania abre as inscrições com atualizações na grade curricular

Prazo para inscrições encerra dia 10 de maio.



As inscrições para a 11ª edição do Curso de Extensão em Educação Fiscal e Cidadania iniciaram dia 26 de abril ([clique aqui](#)) e vão até o dia de 10 de maio, com vagas limitadas. Pelo quarto ano consecutivo, o curso será realizado na modalidade não presencial e sem custo para o aluno.

Para esta edição foram realizadas atualizações na grade do curso. A maior mudança é em relação ao número de aulas, reduzindo de doze da edição anterior para sete aulas nesta atual. Serão 7 aulas assíncronas, intercaladas com aulas síncronas para esclarecer dúvidas e promover o debate sobre o tema. Confira as informações completas desta edição no [folder do curso](#).

O curso está estruturado com uma palestra de lançamento e sete aulas, sendo que cada aula é composta por atividades obrigatórias, complementares e de avaliação, que irão ocorrer no período de 18 de maio a 28 de agosto, com carga total de 60 horas-aula. Abordando os temas de cidadania,

tributação, gasto público, orçamento, transparência e controle social, a ação busca contribuir com o processo de formação de multiplicadores em educação fiscal e protagonistas no fortalecimento da cidadania.

Realizado totalmente a distância, será utilizada a plataforma EAD Receita Estadual para as aulas assíncronas (gravadas) e atividades síncronas programadas em tempo real (on-line), como os encontros para esclarecimento de dúvidas. Ao final do calendário, haverá um período de recuperação para os alunos que não puderam assistir a todas as aulas e realizar as respectivas atividades de avaliação.

Aula magna com palestra de abertura sobre a reforma tributária e os direitos fundamentais

A abertura do curso ocorrerá dia 18 de maio, às 19h, com a aula magna virtual proferida pela Professora Dra Tathiane Piscitelli, que abordará o tema "Reforma Tributária e os Direitos Fundamentais". O link de acesso à palestra será enviado aos inscritos. Tathiane Piscitelli é professora da FGV-Direito/SP e Coordenadora do Núcleo de Direito Tributário da FGV-Direito/SP.

Pontuação no Programa de Integração Tributária – PIT.

A participação de servidor municipal no curso valerá um ponto para cada certificado apresentado na Ação 1.02 - Participar de cursos de educação fiscal.

Conheça as mudanças que estão previstas para acontecer na pontuação do Grupo V – TVM no 2º semestre deste ano

As informações são preliminares e serão divulgadas oportunamente.

A partir do 2º semestre de 2023 o PIT terá um valor diferenciado para a pontuação do Grupo V - Programa de Combate à Sonegação – Turma Volante Municipal (TVM), que aumentará em 5 pontos. Atualmente a pontuação para este grupo é de 20 pontos e passará a 25.

Outra mudança na pontuação é referente ao número de possibilidades para pontuação. Haverá um universo de 36 pontos possíveis para atingir a pontuação máxima de 25 pontos do grupo, ou seja, não será mais necessário que o município alcance a pontuação máxima em todas as ações do Grupo V – TVM para conseguir atingir a totalidade de pontos do referido Grupo.

A atuação das Turmas Volantes Municipais torna-se ainda mais relevante em virtude desta nova pontuação. Salientamos que esta atuação proporciona diversos benefícios aos municípios, entre eles:

- Aumento na arrecadação dos tributos locais/outros tributos;
- Aumento do valor adicionado do município;
- Aumento da formalidade do comércio;
- Diminuição da concorrência desleal;
- Aumento do controle social;
- Melhora na participação cidadã.

Também como mudança a partir do 2º semestre de 2023 está a alteração do número mínimo de Registros de Passagem (RP) necessários para que os municípios recebam o benefício de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em cada mês de atuação. Atualmente recebem tal benefício os municípios que alcançarem o mínimo de 200 RP válidos.

A partir do 2º semestre de 2023, a quantidade de Registros de Passagem mínima será proporcional ao número de habitantes de cada município.

Com esta alteração não haverá mais um valor mínimo igual para todos os municípios e cada um terá uma quantidade mínima de RP a serem efetuados, de acordo com o seu respectivo número de habitantes. Receberão o benefício de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em cada mês de atuação, os municípios que realizarem o mínimo de RP conforme tabela:

Habitantes	Registro de passagem
0- 5.000	200
5.001-7.500	250
7.501-10.000	300
10.001-15.000	350
15.001-20.000	400
20.001-25.000	450
25.001-30.000	500
30.001 - 40.000	550
40.001- 50.000	600
50.001- 60.000	650
60.001- 70.000	700
70.001- 80.000	750
80.001- 90.000	800
90.001-120.000	850
120.001-150.000	900
150.001- 200.000	950
mais de 200 mil	1000

Estas informações sobre as mudanças do PIT são preliminares e estão previstas para ocorrer a partir do 2º semestre de 2023. Os detalhes de todas as mudanças serão tratados detalhadamente em um comunicado específico e também no curso que será oferecido a respeito.

Treinamento de TVM

Outra novidade é sobre os locais onde é possível realizar os treinamentos práticos das TVM. A partir do mês de maio, serão oferecidas novas opções de cidades para que os agentes municipais façam o treinamento. A escolha do local fica a critério de cada município, e o agendamento será feito conforme a disponibilidade da turma.

Porto Alegre

O treinamento é realizado pela AMFM (Agência Metropolitana de Fiscalização Móvel) e realizado na PRE de Sapiranga às 14h15min, por motivo de logística e segurança, a duração é de 1h45min. As datas são flexíveis desde que a solicitação seja feita com pelo menos uma semana de antecedência.

Para agendar, enviar e-mail para Fernando Medeiros FernandoM@sefaz.rs.gov.br com cópia para MiltonF@sefaz.rs.gov.br

Vacaria

O treinamento é realizado pelo Posto Fiscal do Passo do Socorro. As datas são flexíveis desde que a solicitação seja feita com pelo menos uma semana de antecedência.

Para agendar, enviar e-mail para Luiz R. Nunes LuizRN@sefaz.rs.gov.br

Lajeado / Pelotas / Santo Ângelo

O treinamento é realizado pela Turma Volante das DREs. As datas são flexíveis desde que a solicitação seja feita com um mês de antecedência.

Para agendar, enviar e-mail para DRCM drcm@sefaz.rs.gov.br informando em qual dos três municípios tem interesse em que o treinamento seja realizado e quantas pessoas serão treinadas. A equipe irá agrupar e consolidar as solicitações e entrará em contato com proposta de agendamento.

Certificados de Habilitação (CH)

A emissão dos Certificados de Habilitação (CH) das Turmas Volante Municipais é realizada pela DRCM. Para a primeira emissão ou renovação do Certificado de Habilitação (CH) das Turmas Volantes Municipais são necessários os seguintes documentos:

1. Certificado de conclusão do Curso Turma Volante Municipal – Teórico (concluído há no máximo 3 anos);
 2. Certificado de conclusão do Curso Turma Volante Municipal – Prático (concluído há no máximo 5 anos);
 3. Portaria de designação do Agente Municipal como componente da Turma Volante Municipal, dentro da validade;
 4. Ofício do Prefeito ou Secretário solicitando a emissão do CH, com data atualizada;
 5. Certificado de Habilitação vencido (apenas em caso de renovação de CH).
- Os documentos devem ser digitalizados e enviados para o e-mail drcm@sefaz.rs.gov.br

Novo modelo de CVI

Está disponível para download na página do PIT no site da Receita Estadual um novo modelo de CVI.

Trata-se de verificação de grupos econômicos e o procedimento é diferente dos demais pois NÃO DEVE ser assinada pelo responsável da empresa, constituindo-se de uma comunicação direta entre município e Receita Estadual. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail drcm@sefaz.rs.gov.br

Curso Gestão das Receitas Municipais está com as inscrições abertas para turmas no primeiro semestre

Pretende-se subsidiar os municípios para que estes possam potencializar os repasses recebidos do Estado e também melhorar o seu desempenho no PIT através do incremento na pontuação com ações de Educação Fiscal e combate à sonegação fiscal.

Com o objetivo de compreender e incrementar o repasse de recursos do Estado do Rio Grande do Sul aos seus Municípios está sendo proposto um Manual com um conjunto de orientações e atividades com base no Programa de Integração Tributária (PIT). Trata-se de uma inovadora iniciativa da Receita Estadual, que disponibilizará aos municípios o Manual de Auditoria das Receitas Municipais Partilhadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, acompanhado de uma capacitação com a Consultora Rosaura Vargas. Serão disponibilizadas neste o primeiro semestre de 2023 turmas que contarão com o suporte especializado da Consultora, que abordará o conteúdo do manual em aulas no formato à distância, divididas em quatro módulos, e encontros síncronos, que ocorrerão semanalmente durante o período do curso.

O público-alvo do curso são servidores municipais que atuam na gestão de receitas municipais partilhadas pelo Estado do RS. Cada turma terá 50 vagas e a participação pontua na Ação 1.02 - Participar de cursos de educação fiscal.

Cronograma de turmas:

Turma 07: 16/05/23 - 12/06/23

Turma 08: 30/05/23 - 26/06/23

Turma 09: 13/06/23 - 10/07/23

Turma 10: 27/06/23 - 24/07/23

Conteúdo programático do curso:

Módulo 1: Recursos Financeiros transferidos aos Municípios; Estratégias para o incremento da arrecadação municipal; Movimentação de cartões
Módulo 2: Análise das GMB/GIAS - Guias Mensais de Informação e Apuração do
Módulo 3: Programa de Integração Tributária e Incentivo a participação no Programa Nota Fiscal Gaúcha
Módulo 4: Turmas volantes, IPVA e Considerações Finais

O curso será ministrado na plataforma EAD Receita Estadual. Todos os módulos têm atividade avaliativa e a nota mínima para certificação é 70% de aproveitamento

Inscrições

- Link para inscrição:

<https://forms.gle/r9ppbTT1y7TYx12S6>

- O interessado pode assinalar a turma/data que preferir cursar.

- Termo de Compromisso: enviar para o e-mail drcm@sefaz.rs.gov.br



Com cerca de mil participantes, Seminário da Receita aprofunda debate sobre a reforma tributária

A Reforma Tributária foi o tema central dos debates no 1º Seminário Fiscal-Tributário.

A Reforma Tributária foi o tema central dos debates no primeiro dia do 1º Seminário Fiscal-Tributário, promovido pela Receita Estadual dia 26 de abril, no Teatro do Sesi, em Porto Alegre. O evento, que contou com a presença de aproximadamente mil pessoas, reuniu representantes do setor público e entidades empresariais para discutir diversos pontos da reformulação do arcabouço de impostos do país, mudança que é considerada uma aposta para a retomada do crescimento econômico brasileiro. No Congresso Nacional, tramitam duas Propostas de Emenda Constitucional – as PECs 45 e 110 – que deverão ser condensadas em um único texto para apreciação dos parlamentares ainda neste ano.

De acordo a secretária estadual da Fazenda, Pricilla Santana, a aprovação da reforma é a principal alavanca de desenvolvimento econômico para o país. Segundo ela, o sistema brasileiro tornou-se complexo, oneroso e regressivo, o que impede uma maior distribuição de renda e diminui a capacidade dos Estados de financiar políticas públicas de forma adequada. “Depois de todas as reformas pelas quais o Rio Grande do Sul passou para efetivar o ajuste fiscal, chegou o momento de dar o passo seguinte, que é olhar para as fontes de receita, mirando o crescimento econômico”, avaliou Pricilla.

A palestra magna do evento foi conduzida pelo secretário extraordinário da Reforma Tributária no Ministério da Fazenda, Bernard Appy. O economista apresentou um resumo da proposta defendida pelo

governo federal, que parte da substituição de cinco tributos – PIS, Confins, IPI, ICMS e ISS – por um ou dois impostos sobre valor agregado. Nesta primeira etapa da reforma, as mudanças recairiam somente sobre os impostos de consumo. A segunda fase da reformulação se debruçaria sobre os tributos que incidem no patrimônio.

De acordo com Appy, o sistema de tributos indiretos no Brasil produz efeitos negativos para o crescimento da economia brasileira. Para ele, a complexidade das regras exige que as empresas tenham um custo financeiro alto apenas para cumprir as obrigações tributárias acessórias.

Appy avaliou que os dois textos que tramitam no Congresso Nacional estão convergindo para o mesmo caminho. Ele considera que a proposta final deverá prever a unificação dos tributos sobre o consumo em dois Impostos sobre Valor Agregado (IVA dual), que teriam o mesmo regramento, a fim de simplificar a legislação tributária.

Outra mudança importante é a cobrança do tributo no destino – e não mais na origem, como funciona atualmente. Essa mudança terminaria com a chamada guerra fiscal, uma antiga disputa pela atração de empresas entre Estados que, de acordo com Appy, tornou-se disfuncional.

Confira [aqui](#) a matéria completa sobre o evento.

Produtores rurais de arroz já podem emitir documentos fiscais pelo aplicativo NFF

Aplicativo Nota Fiscal Fácil vai simplificar processos na principal operação realizada durante a colheita de arroz.

Mais um avanço tecnológico relacionado aos documentos fiscais eletrônicos chega ao setor agrícola do Rio Grande do Sul.

Atendendo pedido realizado por entidades do setor, a Receita Estadual liberou o uso do aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF) para a operação de remessa de arroz em casca do produtor primário rural para depósito, principal operação realizada durante a colheita. O lançamento ocorreu dia 18 de abril em reunião virtual com os representantes de entidades que representam o setor produtivo.

O uso do NFF Produtor Primário Rural facilita a operação, antes realizada com notas manuais (Modelo 4), pois o aplicativo emite as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de forma ágil e fácil, tudo através de um dispositivo móvel, como por exemplo um celular. Além disso, o uso da ferramenta é gratuito e sem custos adicionais de emissão, reduzindo eventuais custos de deslocamento e a burocracia.

O NFF permite que o contribuinte apenas informe seus dados comerciais de forma fácil, deixando que o Fisco gere os dados fiscais a partir deles. O usuário escolhe o produto no cadastro próprio, informa a quantidade, o preço da mercadoria vendida e os dados do adquirente (CNPJ ou CPF). Todos os demais campos de informação necessários (do XML) são preenchidos pelo Portal Nacional da NFF. Sabendo que nem sempre há acesso à internet no campo, o APP foi pensado para permitir que o usuário

consiga emitir a nota de forma offline. Os documentos são registrados e, tão logo o acesso à internet seja conectado, as informações são repassadas.

Segundo explica o subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira, o projeto foi concebido pelo Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (Encat), em parceria com a Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, por meio da Receita Estadual e Procergs. “Esse é mais um projeto que desenvolvemos no âmbito da agenda Receita 2030, composta por 30 iniciativas para modernização da administração tributária gaúcha, utilizando o conhecimento da Procergs e a experiência que acumulamos com o desenvolvimento da Nota Eletrônica, num esforço de simplificação para o contribuinte”, explica.

[Clique aqui](#) e confira a cartilha completa sobre como utilizar o NFF.

O aplicativo está disponível para download nas plataformas Android e IOS.

